

Referência:

Credenciamento nº 008/2025

Inexigibilidade nº. 030/2025

Processo Administrativo nº. 116/2025

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando, que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (art. 79, Inciso I, da Lei nº. 14.133/2021) e com fulcro no Parecer Jurídico, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor de **AFAMED MEDICINA E ENFERMAGEM SOCIEDADE SIMPLES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.673/0001-58, **CLÍNICA MÉDICA DRA. ADRIANA & DR. FRANCISCO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 11.845.675/0001-58, **CLÍNICA MÉDICA, CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICO MACEDO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 04.381.272/0001-30, **CLINPEDGER RODRIGUES SGOBBI S/S** inscrita no CNPJ sob o nº 23.089.850/0001-03 e **MED CLÍNICA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 17.505.51/0001-80.

Cumpridas as formalidades de praxe.

Publique-se e Cumpra-se de acordo com a Lei!

Guaraniésia, 13 de novembro de 2025

João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal